

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043 TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

Ata da 889ª (octocentésima octagésima nona) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada em 02 de abril de 1992.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia (dois) de abril de 1992 (mil novecentos e noventa e dois) na sede da Seccional, situada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Extraordinária, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a presi dência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Albérico Gomes Guerra e Joaquim Bezerra de Me deiros, nomeados "ad hoc", respectivamente. Presentes, também, os seguintes Conselheiros: Adelmar Tavares de Lyra, Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley, Aurílio Amorim Araújo, Edilson nando Tavares de Araújo, Eurico de Farias Reis, Laura Cândida Du bourcq de Barros, Luís Fernando Mota Dubeaux, Marcelo Antônio Brandão Lopes, Nicodemus Lopes Pereira, Otávio Garibaldi Pinto e Volgran Correa Lima. Ausentes, portanto, os Conselheiros: Maria Oliveira de Moura, Antônio Miranda de Oliveira Correa, João Belarmino Filho, João Pinheiro Lins, José Marcionilo Barros Lins Filho, Marconi Catulo da Silva Dourado, Maria Rollemberg Barreto Freire, Mozart Cordeiro, Raimundo Gomes de Barros e Rogério Neves Baptista. Justificou a ausência nos termos do art. 24, "in fine" da Lei nº 4.215/63, o Conselheiro Mozart Cordeiro. Pre sente, ainda, o membro nato, Dr. Joauqim Correia de Carvalho Ju-Aberta a Sessão, o Sr. Presidente Jorge da Costa Neves, solicitou que fosse dado início à discussão da da nova Tabela de Honorários, relatada pelo Conselheiro Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley, tendo todos os Conselheiros sentes, após breve debate, oferecido sugestões para o aperfeiçoa mento da proposta. Devido ao adiantado da hora, ficou designado nova Sessão, para continuação da discussão da proposta. mais havendo a tratar, foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários da Sessão.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043

TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

Sala da Sessões, 02 de abril de 1992.

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
Presidente

ALBÉRICO GOMES GUERRA
1º secretário "ad hoc"

JOAQUIM BEZERRA DE MEDEIROS

2º Secretário "ad hoc"